



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 128/2019

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, viajar até a cidade de Santarém, Estado do Pará, para participar de reunião com os proprietários da Balsa Camila e ainda participar do "I Encontro de Vereadores do Oeste do Pará, Tema: TCM e Poder Legislativo Municipal Fortalecimento do Controle Externo" na Câmara Municipal de Santarém, nos dias 30 e 31 de outubro de 2019, conforme requerimento.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao Vereador, Sr. **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 597.350.902-87, titular da Conta Bancária nº 32.084-6, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), de acordo com a Resolução nº 004/2017, de 06 de novembro de 2017, para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

**Art. 2º** - Ao final da referida viagem, o referido vereador e/ou servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna da Câmara, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de outubro de 2019.

**FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal